



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

Ananindeua (PA), 30 de Janeiro de 2019.

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: POSSIBILIDADE DE EDIÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO.

CONTRATO: 016/2015-SESAN/PMA.

CONTRATADA: CONSTRUTORA AGRA LTDA.

OBJETO: Conclusão da Primeira Etapa da Reprogramação de Obras do Contrato de Repasse N° 222.623-15/2007 - JADERLÂNDIA/MAGUARIAÇU, Contemplando a Conclusão dos Serviços da rua São Benedito do Projeto Sanear Ananindeua, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Verifica-se no processo, pleito da empresa Contratada alegando não haver possibilidade de conclusão da obra no prazo pretendido, devido a questões climáticas período chuvoso, que impedem a realização dos serviços de terraplenagem e os que dependem dele, por demandas técnicas e de segurança para os que trabalham, bem como, para os residentes locais, Face ao exposto solicita mais 04 (quatro) meses para conclusão do objeto contratado. Referidas alegações foram avaliadas Coordenação da UEL/PAC da SESAN/PMA que através de parecer técnico, ratificou a procedência das razões alheias à vontade da Contratante e que deram origem ao presente pleito, tudo em consonância com o parecer jurídico nº 028/2019.

Cordialmente,

ADAUTO CERQUEIRA SANTOS FILHO.
Fiscal de Obras.

De acordo, encaminha-se

OSMAR DA SILVA NASCIMENTO.
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura.